



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7º TERMO ADITIVO Nº 110-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281-2021 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021.

**ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS-BA E A EMPRESA MRB
ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MRB ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.088/0001-25, localizada na Rua da Chácara, SN, QD 1, Lt. 8, 1º andar, Loteamento Parque Cachoeira, Correntina-BA, CEP: 47.650-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 281-2021, vinculado ao Processo Administrativo de nº 117-2021, Tomada de Preços nº 001-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 281-2021, firmado em 01 de julho de 2021, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O presente contrato será acrescido de R\$ 127.827,39 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), equivalente a 7,87 % (sete vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 14 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE**